



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 002/2022

Altera o Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO que o Ato nº 005, de 08 de dezembro de 2022 estabeleceu os feriados e pontos facultativos neste ano-calendário;

CONSIDERANDO que diante do Decreto Municipal nº 652 de 18 de maio, que transfere os efeitos do feriado do dia 13 de junho – Dia de Aniversário da Cidade para o dia 16 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica postergado o feriado municipal do dia 13 de junho (terça-feira), Dia de Aniversário da Cidade, para o dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira).

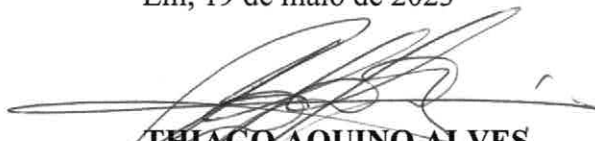
Art. 2º. Fica revogado o ponto facultativo do dia 12 de junho (segunda-feira).

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 19 de maio de 2023


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 1428 – Ano 2023

Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 002/2022

Altera o Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO que o Ato nº 005, de 08 de dezembro de 2022 estabeleceu os feriados e pontos facultativos neste ano-calendário;

CONSIDERANDO que diante do Decreto Municipal nº 652 de 18 de maio, que transfere os efeitos do feriado do dia 13 de junho – Dia de Aniversário da Cidade para o dia 16 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato Normativo nº 005, de 08 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica postergado o feriado municipal do dia 13 de junho (terça-feira), Dia de Aniversário da Cidade, para o dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Fica revogado o ponto facultativo do dia 12 de junho (segunda-feira).

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 19 de maio de 2023

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br